

“Obras de Reabilitação Interior de Habitações Devolutas no Bairro de S. Roque Lameira, Rua de D. João Peculiar - 2 - 106 - 32; Bairro de Eng.º Machado Vaz, Rua do Conde de Castelo Melhor - 27 - 106 - 41; Bairro de Eng.º Machado Vaz, Rua do Conde de Castelo Melhor - 30 - 190 - 40 (HD.001.2024.078)”
(CT.001.2024.207)

CONTRATO DE EMPREITADA

Aditamento n.º 1| - Trabalhos complementares

entre

Primeira: CMPH - Domus Social - Empresa de Habitação e Manutenção do Município do Porto, EM, com sede social na Rua Monte dos Burgos n.º 12, 4250-309 Porto, pessoa coletiva n.º 505 037 700, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o mesmo número, com o capital social de € 500.000.00 (quinhentos mil euros), aqui representada por João André Gomes Gonçalves Sendim, na qualidade de Vogal do Conselho de Administração, com poderes para obrigar,

doravante identificada simplesmente por «Dono da Obra»

e

Segunda: GM Faria Unipessoal, Lda, sociedade por quotas, com o capital social realizado de € 98.000,00€ (noventa oito mil euros), pessoa coletiva n.º 513042806., matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o mesmo número, com sede na Rua da Liberdade, n.º 5, 4820-743 Arões S. Romão, Fafe, neste ato representado por Gil Miguel da Silva Faria, com poderes para obrigar, nos termos e condições previstas naquele instrumento jurídico e nos demais documentos que integram o seu âmbito, a empreitada a seguir indicada

doravante identificada simplesmente por «Empreiteiro»

Considerando que:

Em 04 de novembro de 2024 os, aqui, outorgantes celebraram um contrato de empreitada que tem por objeto “Obras de Reabilitação Interior de Habitações Devolutas no Bairro de S. Roque Lameira, Rua de D. João Peculiar - 2 - 106 - 32; Bairro de Eng.º Machado Vaz, Rua do Conde de Castelo Melhor - 27 - 106 - 41; Bairro de Eng.º Machado Vaz, Rua do Conde de Castelo Melhor - 30 - 190 - 40 (HD.001.2024.078)”.

No seguimento da decisão do Vogal do Conselho de Administração, no uso de competências delegadas, de 19 de dezembro de 2024, foi autorizada a execução dos trabalhos complementares necessários à realização da empreitada, nos termos e condições constantes das cláusulas seguintes;

- a) A despesa resultante do presente aditamento ao contrato de empreitada encontra-se cabimentada na rubrica *Habitação Social* e tem o número de compromisso 202400005855.

É celebrado o presente aditamento ao contrato de empreitada, ao abrigo do disposto no artigo 375.º do Código dos Contratos Públicos, que se regerá pelos termos e condições constantes dos artigos seguintes, que os contraentes livremente estipulam e reciprocamente aceitam.

1.^a

Os trabalhos complementares aditados, por este meio, ao objeto do contrato de empreitada identificado no considerando a) compreendem, nos termos discriminados no **Anexo I** ao presente aditamento, que dele faz parte integrante para todos os efeitos legais e contratuais, a execução de trabalhos que representam quantidade não prevista ou incluída no contrato.

2.^a

Os trabalhos complementares objeto do presente aditamento assumem a natureza de trabalhos de suprimento de erros e omissões do projeto, uma vez que a sua necessidade resulta de circunstância não prevista, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos.

3.^a

Pela execução dos trabalhos complementares previstos na cláusula 2.^a, o empreiteiro será retribuído com o preço de € 278,00 (duzentos e setenta e oito euros), nos termos e em conformidade com o disposto no **Anexo I** ao presente aditamento e com a lista de preços unitários constante da proposta e que integra o âmbito do contrato de empreitada.

4.^a

Dos trabalhos complementares referidos resulta a não execução de trabalhos contratuais que consubstanciam os trabalhos a menos com o valor de € 150,00 (cento e cinquenta euros), nos termos e em conformidade com o disposto no **Anexo II** ao presente aditamento.

5.^a

O dono de obra procederá à retenção de 10% do valor no pagamento a efetuar a título de caução, nos termos do disposto n.º 3, do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos, após a dedução dos trabalhos a menos.

6.º

Salvo o disposto em contrário no presente aditamento, tudo o mais se regerá pelo disposto no título contratual e pelos documentos que integram o âmbito da sua disciplina, mantendo-se inalterados os respetivos pressupostos.

7.º

O presente contrato entra em vigor na data da aposição das assinaturas eletrónicas.

Por ser esta a vontade dos outorgantes, livremente expressa, e depois de lido e achado conforme, vão eles assinar o presente contrato, mediante a aposição de assinaturas eletrónicas.

Pelo dono da obra,

Assinado por: JOÃO ANDRÉ GOMES
GONÇALVES SENDIM

Data: 2025.01.09 15.25.35 GMT Standard Time



Pelo empreiteiro,



(Gil Miguel da Silva Faria)

ANEXO I

 AVP engenharia 			“Obras de Reabilitação Interior de Habitações Devolutas no Bairro de S. Roque Lameira, Rua de D. João Peculiar - 2 - 106 - 32; Bairro de Eng.º Machado Vaz, Rua do Conde de Castelo Melhor - 27 - 106 - 41; Bairro de Eng.º Machado Vaz, Rua do Conde de Castelo Melhor - 30 - 190 - 40 (HD.001.2024.078)”								
MEDIÇÕES DE TRABALHOS COMPLEMENTARES											
ARTº.	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Partes Iguais	Unidades	DIMENSÕES			QUANTIDADES		PREÇO UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	TOTAL FINAL
				Comp.	Largura	Altura	Parciais	Totais			
CD.01 - São Roque da Lameira - Bloco 2 - Entrada 106 - Casa 32										278,00 €	
03	Obra de Carpinteiro										
03.24	Fornecimento e colocação de folha móvel de porta, tipo "Vicaíma" em madeira de Mogno, incluindo substituição das ferragens, dobradiças, fechadura e puxadores, mantendo aros e guarnições existentes	2	un				2,00	2,00	139,00 €	278,00 €	
		OBSERVAÇÕES							278,00 €		

Preço Contratual da Empreitada	40 265,09 €
---------------------------------------	--------------------

% dos trabalhos complementares	0,69%
---------------------------------------	--------------

ANEXO II

 AVP engenharia 		29									
		MEDIÇÕES DE TRABALHOS A MENOS									
		Partes Iguais	Unidades	DIMENSÕES			QUANTIDADES				
				Comp.	Largura	Altura	Parciais	Totais	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	TOTAL FINAL
ARTº.	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS										
CD.01 - São Roque da Lameira - Bloco 2 - Entrada 106 - Casa 32										150,00 €	
03	Obra de Carpinteiro										
03.27	Reparação e afinação de portas interiores tipo "Vicaima" ou outras, existentes, com substituição de todos os elementos deteriorados ou faltosos, incluindo todas as ferragens e trabalhos necessários ao seu perfeito e completo funcionamento, de acordo com o C.E...	2	un				2,00	2,00	75,00 €	150,00 €	
		OBSERVAÇÕES							150,00 €		

Preço Contratual da Empreitada	40 265,09 €
% dos trabalhos a menos	0,37%